

Projeto Básico**Informação do Tipo de Núcleo**

Núcleo Esporte Lazer Cidade (todas as faixas etárias)

Origem do Recurso

Emenda Parlamentar

Parlamentar

Nome do Parlamentar:

PEPE VARGAS

Identificação da Entidade

Esfera da Entidade:	Municipal		
Entidade:	PREFEITURA DE GARIBALDI		
CNPJ:	88594999000195	Data Emissão:	13/05/2009
UF:	RS		
Município:	Garibaldi		
Endereço:	Júlio de Castilhos, 254		
Logradouro:	Rua		
Complemento:	Centro	CEP:	95720000
DDD(Telefone):	54	Telefone:	34628200
DDD(Fax):	54	Fax:	34628230
E-mail do dirigente:(Informe apenas um)	gabinete@garibaldi.rs.gov.br		
Dirigente:	Cirano Cisilotto		
CPF Dirigente:	29250927053	RG Dirigente:	2005453259

Coordenador Técnico do Projeto

Coordenador:	Ivanês Zappaz		
Endereço:	José Bonifácio, 216		
Logradouro:	Rua		
Complemento:	São Francisco	CEP:	95720000
DDD(Telefone):	54	Telefone:	34628269
DDD(Fax):	54	Fax:	34628248
DDD(Cel):	54	Celular:	91869797
E-mail:(Informe apenas um)	ivan.es.zappaz@garibaldi.rs.gov.br		

Entidade de Controle Social

Entidade	CECAR - Centro de Cultura e Arte de Garibaldi		
UF:	RS		
Município:	Garibaldi		
Endereço:	Rua 1° de Maio, 195		
Logradouro:	Rua		
Complemento:	São José		
DDD(Telefone):	54	Telefone:	34641780
DDD(Fax):		Fax:	
E-mail:(Informe apenas um)	zenibsw@yahoo.com.br		
Dirigente/Representante:	Luiz Carlos Zeni Jr		
Apresentação(tendo como referência 20 linhas):			

A Prefeitura Municipal de Garibaldi, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, observando o crescente aumento da população urbana, considerou a necessidade da implementação de atividades que contribuam para um intercâmbio sócio esportivo através da cultura corporal buscando uma interação efetiva do indivíduo quanto cidadão. O disposto no art. 217 da carta Magna diz: É dever do Estado fomentar práticas esportivas formais como direito de cada um, incentivando o lazer como forma de promoção social. No art. 230 da Constituição Federal onde: A família, a sociedade e o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando a sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e garantindo-lhes o direito a vida.

O art. 3 dispõe: A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Assim como também o art. 2 Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiências o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das Leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Objetivando democratizar o acesso ao esporte e ao lazer de qualidade, como forma de inclusão social desenvolvendo, no tempo ocioso, atividades esportivas, recreativas e de lazer que favoreçam o desenvolvimento humano integral, a participação ativa dos sujeitos, a integração social e intergeracional, no intuito de promover qualidade de vida, e potencializar a utilização dos espaços públicos, garantindo acesso aos direitos sociais assegurados pelo Estado. Considerando os aspectos referidos e que o(a) Parlamentar Gilberto Pepe Vargas disponibilizou R\$ 100.000,00 em emenda parlamentar, é interesse da Prefeitura Municipal de Garibaldi estabelecer convênio com o Ministério do Esporte para implementação do Programa Esporte e Lazer da Cidade.

Justificativa (tendo como referência 20 linhas):

A Prefeitura Municipal de Garibaldi, buscando contribuir com o reajuste das estruturas sociais e no modo de vida de sua população considera que o esporte e o lazer apresentam-se como ferramentas de resgate social a todas as faixas etárias incluindo, pessoas portadoras de deficiências e necessidades especiais ao proporcionar um reencontro com a corporeidade, estimulando a auto-estima e a participação social ativa, gerando sociabilidade e promovendo qualidade de vida. Tendo em vista a existência de situações de vulnerabilidade e exclusão social, a demanda da população por esporte recreativo e lazer requer a formulação de políticas públicas que propiciem as condições necessárias à participação de toda a comunidade numa instância de emancipação e desenvolvimento humano. Ao implementar espaços esportivos e de lazer o poder público democratiza o direito a participação, reconhecendo o esporte e o lazer como direitos sociais e mecanismos de ação permanente na formação do cidadão. Considerando a cidade de Garibaldi, com população estimada em 29.000 habitantes. A economia local está baseada na indústria vinícola, metalúrgica e de alimentos. A cidade dispõe de alguns equipamentos esportivos e de lazer como: Aparelhos de Ginástica ao ar livre para 3º idade (2 locais), Ginásio Municipal, Pista Atlética, campos e quadra poliesportivas que atualmente são utilizados para competições, eventos e atividades físicas e recreativas. Nossa meta é desenvolver 1 núcleo do Programa, com perspectiva de 600 pessoas inscritas, com uma média de 3 (três) atendimentos semanais a cada inscrito somando 7.200 mil atendimentos/mês, totalizando. Além de beneficiar diretamente as pessoas inscritas serão realizados dez eventos esportivo/recreativos o que deverá elevar o número de beneficiados para 6.000.

A Prefeitura Municipal de Garibaldi ao implantar o Programa Esporte e Lazer da Cidade, em parceria com o Ministério do Esporte, estará construindo uma alternativa com e para a população, com vistas a gerar benefícios individuais e coletivos, favorecendo a melhoria da qualidade de vida.

Comunidade atendida por outro Projeto Social

Não	Não tem	Outros:	
-----	---------	---------	--

Cadastro de Cidades

Qtd	Habitantes	UF:	Código Município	Município:
1	28791	RS	4308607	Garibaldi

Nº de Núcleos	Valor Solicitado	Valor da Contrapartida	Total
1	R\$ 97.500,00	R\$ 14.226,40	R\$ 111.726,40

Qtd	Nome da Entidade	Nome do Responsável	Atribuições	DDD	Telefone:
1	Grupo Contaminação Jovem	Edivaldo Potulski	Criar e oportunizar espaço aos jovens como agentes de transformação na sociedade.	54	99093261

4 - Metas

Nº Crianças/Adolescentes (até 14 anos):	200	Nº Jovens (15 a 24 anos):	100
Nº Adultos (25 a 59 anos):	100	Nº Idosos (a partir de 60 anos):	200

NºTotal de Inscritos: 600

Nº Portadores de Necessidades Especiais:	30	Nº Municípios:	1
Nº Núcleos:	1	Nº Bairros Atendidos:	9
Nº Eventos:	12	Nº Pessoas Beneficiadas:	6000
Nº Encontros de Formação:	3	Nº Pessoas Beneficiadas P/Encontro Formação:	20
Nº Pessoas Contratadas e de Contrapartida:	10	Nº Duração do Projeto (meses):	14

5 - Atividades

5.1 Ações de Funcionamento dos Núcleos		
Atividade	Dia da Semana	Período
Atividades artísticas (Teatro e música)	Quinta-feira, Segunda-feira	Tarde, Manhã
Atletismo	Quinta-feira, Segunda-feira	Tarde, Manhã
Basquete	Quinta-feira, Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira	Tarde
Dança (dança de salão, Hip hop)	Quinta-feira, Sexta-feira, Segunda-feira, Terça-feira	Noite
Futebol	Quarta-feira, Segunda-feira	Tarde, Manhã
Futsal	Sexta-feira, Terça-feira	Tarde, Manhã
Ginástica artística	Terça-feira, Sexta-feira	Manhã, Tarde
Handebol	Quarta-feira, Sábado	Tarde, Manhã
Jogos de salão (xadrez, ping-pong, dama, baralho...)	Quarta-feira, Sexta-feira	Tarde
Lutas (Full contact, Defesa Pessoal, Aikidô)	Terça-feira, Sexta-feira	Noite, Tarde, Manhã
Voleibol	Segunda-feira, Sábado, Quarta-feira	Tarde, Manhã

5.2 - Eventos de Esporte e Lazer

Eventos de Esporte e Lazer: Serão oferecidos (12) doze macro eventos de esporte e de lazer na perspectiva de atender 6.000 pessoas direta e indiretamente. Nos eventos abaixo relacionados:

- a. TRÊS RUAS DE LAZER - Brinquedos infláveis, jogos e recreação;
- b. DOIS FESTIVAIS DE DANÇA danças regionais, salão, hip-hop, street dance, country, samba;
- c. DOIS ENCONTRO DOS IDOSOS danças regionais, de salão e jogos recreativos;
- d. DOIS FESTIVAIS ESPORTIVOS jogos desportivos e recreativos;
- e. DOIS FESTIVAIS DE MÚSICA regionais, MPB, pagode, reggae, rock;
- f. UMA EXPOSIÇÃO - divulgação dos trabalhos realizados durante a execução do projetos

5.3 - Formação Continuada

Formação dos Agentes Sociais de Esporte e Lazer

A formação dos agentes sociais de esporte e lazer será realizada de forma modular: I Módulo Introdutório (32 horas), II Módulo de Aprofundamento (duração do convênio com encontros quinzenais) e III Módulo de Avaliação dividido em duas fases (16 horas cada), uma com aproximadamente 6 meses de vigência do projeto e outra nos 2 meses finais. Além destes serão realizadas reuniões semanais de estudo e planejamento com os agentes.

Desenvolvida através de:

- visita monitorada aos locais de realização das atividades;
- oficinas envolvendo a comunidade atendida;
- exposições orais;
- trabalhos em grupo;
- vivências dos conteúdos abordados;
- exposição de filmes e documentários;
- leituras e produção de textos;
- estudos de caso;
- reuniões de planejamento das ações;
- reuniões para organização dos relatórios;
- vídeo-conferência.

6 - Divulgação e Inscrição

- Divulgação:

O processo de divulgação será priorizado nos bairros próximos aos núcleos de atividades através do apoio das escolas, centros comunitários e de associações de moradores. Isso será feito através de reuniões nos locais e distribuição de cartazes e folhetos. Para a imprensa oficial do município serão enviados relisings.

- Inscrições:

As inscrições serão feitas através de uma ficha específica de cadastro, nos locais das atividades, diretamente com os coordenadores e bolsistas, por atividade. No caso de demanda além do número de vagas, serão definidos critérios como: fazer parte do programa Bolsa Família, estar matriculado e freqüentando regularmente a escola, etc.

7 - Núcleos e Sub-Núcleos

Núcleo:	Complexo Esportivo Municipal		
Inscritos:	600	Situação:	Próprio
UF:	RS	Município:	Garibaldi
Endereço:	Luiz Rogério Casacurta, 50		
Logradouro:	Rua	Complemento:	Centro
Cep:	95720000		

8 - Programa Pintando a Liberdade

Itens do Pintando a Liberdade	
Item	Quantidade
BANDEIRA NACIONAL	1
BOLAS DE BASQUETE	30
BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO	30
BOLAS DE FUTEBOL INFANTIL	30
BOLAS DE FUTSAL COM GUIZO	5
BOLAS DE HANDEBOL	30
BOLAS DE VÔLEI	30
BONÉS ESPORTIVOS	600
JOGOS DE XADREZ	80
PARES DE REDES-FUTEBOL CAMPO	5
REDES - VÔLEI	5
JOGOS DE DAMA	30
CAMISETAS	600
PARES DE REDES-FUTSAL/HANDEBOL	5
BOLAS DE FUTSAL	30
PARES DE REDES-BASQUETE	5

9 - Cadastro da Classificação

Nº Proposta SICONS	026123/2009
---------------------------	-------------

10 - Cadastro de Materiais

Nome	Tipo	Valor
Divulgação faixas aéreas 3 faixas (pgto cont. financeira)R\$300,00	Contrapartida	R\$ 0,00
Divulgação 300 cartzes (pgto cont. financeira)r\$300,00	Contrapartida	R\$ 0,00
Professor (pgto contrapartida bens e serviços) R\$9746,40	Contrapartida	R\$ 0,00
Bolsistas Diferença de valor pg convenio pgto cont financeiraR\$3360,00	Contrapartida	R\$ 0,00
Palestrante hospedagem (pgto contrapartida financeira) R\$320,00	Contrapartida	R\$ 0,00
Palestrantes Alimentação (pgto contrapartida financeira) R\$ 200,00	Contrapartida	R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00